



Prefeitura Municipal de Carandaí **Um Governo Simples e Para Todos**

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4542/2017, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO o Edital 014/2017, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para o cargo de Professor I – APOIO - REGENTE

CONSIDERANDO a necessidade de convocar candidatos classificados para a vaga descrita abaixo, com o objetivo de substituir servidores que se encontram em afastamentos e que pediram a exoneração/rescisão contratual do cargo;

CONSIDERANDO que a não ocupação da vaga ocasionará perturbação ao serviço público, já que é essencial à Administração Municipal, em especial ao Departamento Municipal de Educação;

TORNA PÚBLICO que fará a contratação das vagas abaixo para os cargos de PROFESSOR I/APOIO e REGENTE observando o disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e legislação municipal vigente. Comunica ainda aos interessados que serão distribuídas as vagas aos candidatos habilitados, conforme abaixo:

1 - CARGOS: PROFESSOR I/APOIO E PROFESSOR REGENTE

2 – VAGAS: PROFESSOR I/APOIO E PROFESSOR REGENTE

- E. M. INFANTIL CRIANÇA FELIZ, turno da TARDE, em substituição à professora Juliana das Graças Melo, que pediu rescisão contratual;

- E.M. DEPUTADO ABELARD PEREIRA, turno da manhã, cargo vago de Juscelea Rosa de Melo Sousa que se aposentou;

- E. M. DEPUTADO ABELARD PEREIRA, turno da tarde, cargo vago de Eliane Dilélis Ferreira que se aposentou;

3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

- Será divulgado no momento da reunião

4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/LOCAL:

-Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí
Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro
4º andar – Departamento Municipal de Educação

5- DATA DA REUNIÃO: - 11 DE OUTUBRO DE 2018.

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 16:30 (DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS)

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

-De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 014/2017.

8 - REQUISITOS:

-De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 014/2017.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 10 de outubro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
3º Andar – Telefone (32) 3361-1177